



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4522

SEXTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2016

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3962/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R na Portaria nº 1955/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **MARIA CILENE DE ARAUJO FRAZAO** – matrícula nº 11074, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3963/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R na Portaria nº 1956/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **MARIA RAIMUNDA DE SANTANA MIRANDA** – matrícula nº 11075, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3964/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R na Portaria nº 1957/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **SAMUEL DOS SANTOS FERNANDES** – matrícula nº 11076, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público

seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3965/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R na Portaria nº 1958/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **SOLANGE OLIVEIRA DE AZEVEDO** – matrícula nº 11077, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3966/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R na Portaria nº 1959/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **DENIZE PINHEIRO BASILIO** – matrícula nº 11078, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3967/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R na Portaria nº 1960/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **IVONE FERREIRA DE MORAES** – matrícula nº 11079, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3968/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R na Portaria nº 1961/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **EDNEA DA SILVA COSTA** – matrícula nº 11080, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3969/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R na Portaria nº 1962/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **ELIANE DE LIMA SILVA** – matrícula nº 11081, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3970/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria nº 1963/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) ELISANGELA MARIA DE SOUZA – matrícula nº 11082, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3971/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 1964/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) NORMA RIBEIRO DE MORAIS – matrícula nº 11083, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3972/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 1965/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) JUÇARA TRUBAT ALVES – matrícula nº 11084, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3973/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 1966/2016-SEMAD, que nomeou

a (o) cidadã (o) **MARCIA ANDRADE DA SILVA – matrícula nº 11085, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3974/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 1967/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) MARINEIA SANTANA DE AMARAL – matrícula nº 11086, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3975/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 1968/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) MARISTELA PEREIRA DOS SANTOS – matrícula nº 11087, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3976/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 1969/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) SELMA ALVES DE AMORIM – matrícula nº

11088, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3977/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 1970/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) SHEILA SILVA ALMEIDA – matrícula nº 11089, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3978/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 1971/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) ANA CRISTINA CARVALHO BARROS – matrícula nº 11090, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3979/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 2145/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) MARLI PEIXOTO MOREIRA – matrícula nº 11091, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de

acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3980/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R na Portaria nº 2469/2016-SEMAD, que nomeou a(o) cidadã(o) **PATRICIA LOURENCO SANTOS** – matrícula nº 11093, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3981/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R na Portaria nº 2470/2016-SEMAD, que nomeou a(o) cidadã(o) **KATIA REGINA BAPTISTA** – matrícula nº 11094, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3983/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R na Portaria nº 1924/2016-SEMAD, que nomeou a(o) cidadã(o) **MARIO ERNANDO DA CONCEIÇÃO ALVES** – matrícula nº 11043, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Processo nº: 4358/2016.
Requerente: Leonardo André Conceição Junqueira Simões - SEMCI.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela servidora requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 22 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 5851/2016.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2016, e ADJUDICO a despesa à empresa M RODRIGUES SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP., no valor de R\$ 446.723,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos);
2 – A SEMFAP para providências de empenho;
3 – A PGM para lavratura do termo de contrato.
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 02 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 6675/2016.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno AUTORIZO a renovação do Convênio 02/2015, firmado entre este Município e o NOVO AMANHECER OBRAS SOCIAIS, por mais 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é o atendimento integral a crianças, com a idade entre 0 (zero) a 07 (sete) anos, meninos, e de 0 (zero) a 12 (doze) anos, meninas;
2 – A PGM para a lavratura do respectivo termo;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 13 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 11145/2016.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno AUTORIZO a renovação do Convênio 05/2014, firmado entre este Município e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ, por mais 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), de recursos próprios, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, cujo objeto é o atendimento integral a crianças e adolescentes, do sexo feminino, com idade de 12 (doze) à 18 (dezoito) anos;
2 – A SEMFAP para emissão da nota de empenho;
3 – A PGM para a lavratura do respectivo termo;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 29 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 11147/2016.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno AUTORIZO a renovação do Convênio 04/2014, firmado entre este Município e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ, por mais 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 23.000,00 (vinte

e três mil reais), sendo: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), de recursos próprios, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, cujo objeto é o atendimento integral a crianças e adolescentes, do sexo masculino, com idade de 06 (seis) à 18 (dezoito) anos;
2 – A SEMFAP para emissão da nota de empenho;
3 – A PGM para a lavratura do respectivo termo;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 29 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 12202/2016.
Anexo(s): 5836/2015.

Entidade Requerente: Associação Educacional Projeto Criança Feliz.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 22 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5875/2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas repartições municipais, nos dias 13 (quinta-feira) e 14 (sexta-feira) de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Os serviços essenciais das Secretarias Municipais funcionarão de acordo com a determinação de seus titulares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 06 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA -15/AD/2016 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 04 de setembro de 2016, Eduardo Emanuel de Carvalho Dantas, matrícula nº C00115, do Cargo em Comissão de Assessor do Presidência, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 04 de outubro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
Diretor Presidente